



## ANEXO IX

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5  
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2  
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9  
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073  
Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

#### 1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                                                           |                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Instrumento da Parceria e nº                              | TF 44/2024                              |
| Objeto da Parceria                                        | CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024       |
| Gestor da Parceria                                        | Sinval Vieira da Silva Filho            |
| Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação | De 29 de junho a 08 de dezembro de 2024 |
| Vigência da Parceria:                                     | 06/02/2025                              |
| Órgão ou Entidade da Administração Pública                | SUDES B                                 |
| Organização da Sociedade Civil                            | FEDERAÇÃO BAIANA DE GINÁSTICA – FBG     |

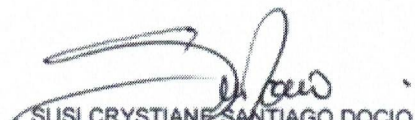
#### 2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 44/2024 que teve por objeto a realização do CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO BAIANA DE GINÁSTICA – FBG.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO gestor do instrumento da parceria em questão, através da análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto, verificamos que foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

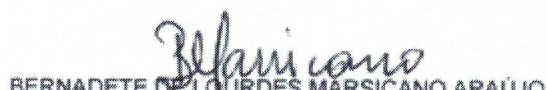
Salvador, 19 de dezembro de 2024.



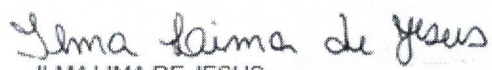
SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO  
Matricula nº 69.446.078-5



MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO  
Matricula nº 69.279.271-2



BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO  
Matricula nº 69.446.630-9



ILMA LIMA DE JESUS  
Matricula nº 92053059



ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA  
Matricula nº 69.446073